



Código de Ética e de Conduta

Objetivos e Âmbito de aplicação do Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e Normas de Conduta aplica-se a todos os colaboradores, Direção e Diretor Executivo da ACIAB, independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupem. Tem como objetivo a modernização e melhoria da qualidade da intervenção desta associação, através de um conjunto de princípios éticos e normas de conduta dos seus colaboradores para o desempenho das funções profissionais, divulgando a cultura ética da associação e o sentido de serviço público que prestam.

O Código tem como principais objetivos:

- a) Partilhar os princípios que orientam a atividade da ACIAB e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os Colaboradores e Órgãos Sociais e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelas Empresas e Entidades Parceiras;
- b) Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais definidos neste Código, designadamente os valores da Associação, a adoção dos princípios de atuação e das regras de conduta definidas nas relações dos Colaboradores e Órgãos Sociais entre si, com as empresas, empresários e outras entidades;
- c) Consolidar os padrões de conduta organizacional e individual da ACIAB como veículo para divulgar a sua cultura na procura da melhoria contínua com o intuito à excelência, enquanto entidade que presta serviços direcionados para as micro, pequenas e médias empresas criando condições favoráveis para o reforço do espírito e da competitividade empresarial.

Princípios Éticos

Atuação da Direção em relação aos outros Órgãos Sociais e às Empresas Associadas da ACIAB:

- Tratar as empresas associadas com profissionalismo, respeito e lealdade;
- Ceder todas as informações relevantes de forma clara e atempada, em tempo útil, a todos os Órgãos Sociais e empresas associadas e esclarecer dúvidas;
- Garantir a igualdade de tratamento dos associados em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal, contratual e/ou regulamentar para proceder de forma distinta.

Relativamente aos Colaboradores

- Assentar na política de gestão de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direito de cada pessoa;
- Tratar cada Colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional;



- Respeitar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do Colaborador;
- Criar condições para um bom ambiente de trabalho;
- Garantir a comunicação e partilha de informação entre os Colaboradores;
- Promover o espírito de equipa, a partilha de objetivos comuns e a entreeajuda.

Relacionamento Interpessoal

Ter um comportamento de honestidade, respeito, cooperação e clareza de comunicação nos relacionamentos interpessoais.

Os colaboradores da ACIAB devem, no exercício das suas funções, aderir a padrões elevados de ética profissional e evitar situações que criem conflitos de interesse e assegurar o cumprimento dos seguintes princípios éticos:

Objetividade:

Os colaboradores devem ser imparciais e isentos com todos com os quais contactem no âmbito da sua atividade profissional.

Confidencialidade:

- Os colaboradores devem manter a confidencialidade e descrição sobre todas as informações de que tenham acesso no exercício das suas atividades;
- Não utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros;
- Manter o dever de confidencialidade, após a cessação das suas funções.

Independência

Os colaboradores devem proceder com independência e equidistância com todas as pessoas e entidades com quem estabeleçam uma relação em virtude do exercício das suas atividades.

Integridade

Os colaboradores devem desempenhar as suas funções com a lealdade pessoal e honestidade de forma a garantir a veracidade e confiança no trabalho executado.

Competência

Os colaboradores devem desempenhar as suas funções de forma responsável e profissional para o cumprimento das funções que lhes são atribuídas exercendo as suas tarefas diárias com zelo e rigor técnico,



Proporcionalidade

Os colaboradores devem desempenhar as suas funções de acordo com os objetivos estabelecidos

Rigor

Os colaboradores devem desempenhar as suas funções diárias com o máximo de rigor técnico.

O presente Código é divulgado no site da ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, www.aciab.pt, bem como através de outros meios internos. No momento da formalização do contrato de trabalho cada Colaborador assina uma declaração atestando ter conhecimento do Código e o compromisso individual com o seu cumprimento. Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste Código deve ser reportada à Direção da ACIAB através do e-mail (aciab@aciab.pt).

Declaração de conflitos de interesse

Identificação do titular

Nome: _____

Serviço/função: _____

Telefone: _____ Email: _____

Declaração

Declaro que li o Código de Ética e de Conduta e que não tenho qualquer tipo de conflitos de interesse para o exercício das funções que me foram cometidas na ACIAB.

Declaro que li o Código de Ética e de Conduta e que tenho os seguintes conflitos de interesse para o exercício das funções que me foram cometidas na ACIAB.

Detalhe de potenciais conflitos de interesses:

Potencial conflito	Detalhe
Interesses financeiros (ex: ações)	
Património (ex: bens imobiliárias ou outros bens)	
Atividades profissionais anteriores (*)	
Atividades externas atuais, profissionais ou lúdicas (*)	
Atividades do cônjuge/companheiro, profissionais ou lúdicas (*)	
Atividades dos ascendentes, descendentes e colaterais até ao 2º grau, profissionais ou lúdicas (*)	
Outras	

(*) Indicar a natureza da função, o nome do organismo/entidade e a sua finalidade/atividade

Certifico por minha honra a veracidade das informações atrás fornecidas. Mais declaro que me comprometo a proceder à respetiva atualização sempre que ocorra uma alteração que o determine.

Data e assinatura: _____/_____/_____/_____